



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.865, DE 19 DE ABRIL DE 2.007

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR
NICOLAU MARINO GONÇALVES PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 52/07, de autoria do Vereador Alessandro Braidotti
Rodrigues.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se **RUA NICOLAU
MARINO GONÇALVES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como
"Rua Projetada A" e localizada no Bairro Colina Verde, nesta cidade, cadastrada sob nº
10.092, no cadastro de logradouro público.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as da Lei nº 4.840,
de 7 de março de 2.007.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezenove de abril de
dois mil e sete.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas